



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6909 – e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 4/2022

Concede licença ao Vereador DENIS HENRIQUE DE FARIA para desempenhar missão temporária, de caráter representativo, mediante participação em evento de reuniões, oficinas e palestras considerado de interesse parlamentar da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Vice-Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso das atribuições que me conferem o art. 83 combinado com o inciso XXIII do art. 253 e o inciso II do art. 57, todos do Regimento Interno da Câmara, exercendo, neste ato, a Presidência da Câmara e considerando a aprovação pela maioria dos vereadores presentes na 6ª Sessão Plenária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, realizada em 10/05/2022, do Requerimento Legislativo nº 006/2022, de 9 de maio de 2022, de autoria do Vereador DENIS HENRIQUE DE FARIA,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder licença ao Vereador DENIS HENRIQUE DE FARIA para desempenhar missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no evento de reuniões, oficinas e palestras considerado de interesse parlamentar municipal denominado 12º EnGITEC - Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia, no período de 23 a 27 de maio de 2022, na cidade de Brasília, DF, organizado pelo Instituto Sezerdello Corrêa - ISC.

Art. 2º Declarar que, em consequência do art. 1º desta Portaria Legislativa:

I - Eu, Vereador IGOR JOSÉ LEANDRO, Vice-Presidente da Câmara, substituirei o Presidente da Câmara no período de 23 a 27 de maio de 2022, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da Câmara;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6909 – e-mail: camara.tocos@yahoo.com.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

II - O Vereador RENATO ANTONIO PEREIRA, Suplente da Mesa, substituirá o Vice-Presidência da Câmara no período de 23 a 27 de maio de 2022, de acordo com o inciso I do art. 85 do Regimento Interno da Câmara; e

III - O Vereador SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS permanece no exercício das atribuições inerentes ao seu cargo de Secretário da Câmara, no mencionado período.

Art. 3º Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que sejam tomadas as medidas administrativas visando ao desempenho da missão temporária, de caráter representativo, mediante a participação do Vereador DENIS HENRIQUE DE FARIA no mencionado evento considerado de interesse parlamentar municipal, com ônus para a Câmara, ficando autorizado o empenho e o pagamento das despesas decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 10 de maio de 2022.

IGOR JOSÉ LEANDRO
Vice-Presidente da Câmara
Neste Ato, substituindo o Presidente

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara